



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 154/2024/ CMS

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, por desconhecimento da identidade do responsável pela colocação das hortas, nas traseiras da Rua Eça de Queiroz, Freguesia de São Sebastião, em Setúbal, no âmbito do processo com o NIPG 3263/24, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, fica notificado nos seguintes termos: -----

--- Tendo sido notificada para efeitos de audiência prévia e uma vez que não se pronunciou no prazo concedido, fica V. Ex.ª notificada do Despacho da Coordenadora da Secção de Apoio Administrativo do Serviço de Fiscalização da Câmara Municipal de Setúbal de 22/05/2024, de acordo com o qual: ---

--- A Fiscalização Municipal efetuou deslocação à morada acima descrita, tendo constatado a existência de hortas em espaço privado. -----

--- Nesta sequência, deverá V.Ex.ª proceder à remoção das hortas, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de afixação do presente edital. -----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto no Regulamento de Ocupação de Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal. Em caso de incumprimento do determinado no presente ofício, poderão os serviços municipais proceder coercivamente à efetivação das operações determinadas, a expensas de V.Ex.ª, sem prejuízo da coima correspondente. -----

--- Mais se informa que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização (DIF), a funcionar no Edifício Ciprestes, sito na Avenida dos Ciprestes, n.º 15, em Setúbal, por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt – telefone: 265 247 823 -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro, retificado pelo Despacho n.º 181/2023/Gap, de 07 de julho)

ANA RITA DA COSTA
PINHEIRO DE CARVALHO

Assinado de forma digital por ANA
RITA DA COSTA PINHEIRO DE
CARVALHO
Dados: 2024.06.11 17:28:00 +01'00'

/EM

Ana Rita Carvalho



flu.

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação do presente Edital nº 154/2024, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Por ser verdade, passei a presente certidão que dato e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 14 de junho de 2024.

A Coordenadora Técnica,



Nídia de Fátima Guerreiro